



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.048.879/0001-68

Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua I, nº 16 - Marambaia.

DISPENSA ELETRONICA Nº 90013/2024

Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção predial preventiva e corretiva para o Arquivo Geral da SRA/PA.

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social	SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA		
NOME FANTASIA:	SPLIT SERVICE		
CNPJ (MF) nº:	11.048.879/0001-68		
Inscrição Estadual:	15.289.358-0		
Inscrição Municipal:	199420-8		
Endereço:	Conjunto Euclides Figueiredo, rua I, nº 16 – Marambaia – CEP 66020-800		
Endereço Eletrônico:	splitservice.belem@hotmail.com		
Telefone:	91 3255-1055		
Cidade:	Belém	UF:	Pa
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO			
RESPONSÁVEL:	Marcleyton da Silva Souza		
CPF:	997.441.202-15	Cargo/Função:	DIRETOR ADM/FINANCEIRO
Carteira de Identidade:	5348462	Expedido por:	SEGUP – PA
Endereço:	Rodovia Augusto Montenegro, nº 5000, Condomínio Greenville 1, Quadra 10, lote 8		
CEP:	66635-110	Município:	Belém - Pa
Telefone:	91 3255-1055	E-mail:	splitservice.belem@hotmail.com
Naturalidade:	Paraense	Nacionalidade:	Brasileiro

- Dos Preços:

- Valor mensal M.O: R\$ 4.786,68 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reias e Sessenta e Oito Centavos).

-Global – 12 meses: R\$ 57.440,16 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Dezesseis Centavos)

- Valor material e Insumos: R\$ 17.316,84 (Dezessete Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Oitenta e quatro Centavos).



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCÍOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.048.879/0001-68

Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

Valor Global proposta na Dispensa: R\$ 74.757,00 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais)

- Validade da Proposta 90 (noventa) dias;
- Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.
- Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
- A garantia dos serviços: Conforme Edital .
- Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Belém, 17 de Dezembro de 2024.

Marcleyton da Silva Souza

SPLIT SERVICE

CNPJ nº 11.048.879/0001-68

RG: 5348462

CPF: 997.441.202-15



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.048.879/0001-68

Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

ANEXO I - E - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (ENGENHEIRO CIVIL)

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Responsabilidade técnica e consultoria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	214405
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 9.059,95
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENGENHEIRO CIVIL

Nota 1: Nota: Adotou-se piso salarial informado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará(<https://sengepa.com.br/portal/wp-content/uploads/2023/08/CCT-SINAENCO-23.24.pdf>)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 9.059,95
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Total		100%	R\$ 9.059,95

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 754,69
B	Férias + 1/3 Férias constitucionais	2,78%	R\$ 251,86
Total		11,11%	R\$ 1.006,55

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 108 da Lei nº 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 1.811,99
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 226,50
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 181,20
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 135,90
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 90,60
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 54,36
G	INCRA	0,20%	R\$ 18,12
H	FGTS	8,00%	R\$ 724,80
Total		35,80%	R\$ 3.243,45

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Obs: valor da passagem: R\$ 4,00)	R\$ 16,00
B	Auxílio alimentação	R\$ 30,00
C	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 46,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN nº 05/2017.



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 11.048.879/0001-68

Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua I, nº 16 - Marambaia.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 1.006,55
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 3.243,45
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 46,00
Total		R\$ 4.296,00

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	PROVISAO PARA RESCISAO	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	R\$ 181,20
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 175,76
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,0000%	R\$ 181,20
Total		5,94%	R\$ 538,16

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - substituto na Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota 1: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ -
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPIs (Clausula xx da cct) ANEXO I - G, ANEXO I - H	R\$ 295,69
B	Materiais	
C	Ferramenta e equipamentos	R\$ 135,48
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 431,17

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 429,75
B	Lucro	4,50%	R\$ 663,97
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)		
	PIS	0,65%	R\$ 109,71
	COFINS	3,00%	R\$ 506,37
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)		
	ISS	5,00%	R\$ 843,95
TOTAL A + B + C		16,15%	R\$ 2.553,75



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCÍOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

a)	Tributos % = To = ...	100	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	R\$	15.419,00
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	R\$	16.879,03
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	1.460,03

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.059,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 4.296,00
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 538,16
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 431,17
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 14.325,28
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.553,75
Valor Total por Empregado		R\$ 16.879,03

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - ENGENHEIRO MECÂNICO						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Qtde de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto	Qtde de Postos	Valor Total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D)= (B X C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Engenheiro	R\$ 16.879,03	1	R\$ 16.879,03	1	R\$ 16.879,03
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ 16.879,03

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 16.879,03
B	Valor da hora trabalhada (4 horas no mês)	R\$ 140,66
C	Valor total de 8 horas trabalhadas no mês (=Bx8)	R\$ 1.125,27
D	Valor Mensal do Serviço	R\$ 1.125,27
Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).		R\$ 13.503,23



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

ANEXO I - E - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (PINTOR)

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Responsabilidade técnica e consultoria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	88309
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.965,09
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PINTOR

Nota 1: Nota: Adotou-se piso salarial informado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará(<https://sengepa.com.br/portal/wp-content/uploads/2023/08/CCT-SINAENCO-23.24.pdf>)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.965,09
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Total		100%	R\$ 1.965,09

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 163,69
B	Férias + 1/3 Férias constitucionais	2,78%	R\$ 54,62
Total		11,11%	R\$ 218,31

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 108 da Lei nº 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,02
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,13
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 39,30
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,48
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,65
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,79
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,93
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,21
Total		35,80%	R\$ 703,49

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Obs: valor da passagem: R\$ 4,00)	R\$ 32,00
B	Auxílio alimentação	R\$ 60,00
C	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 92,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN nº 05/2017.



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCÍOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	218,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	703,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	92,00
Total		R\$	1.013,80

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	R\$ 39,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 38,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,0000%	R\$ 39,30
Total		5,94%	R\$ 116,73

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - substituto na Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	-
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
Total		R\$	-

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPIs (Clausula xx da cct) ANEXO I - G, ANEXO I - H	R\$ 295,69
B	Materiais	
C	Ferramenta e equipamentos	R\$ 135,67
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 431,36

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	2,10%	R\$ 74,06
B	Lucro	2,86%	R\$ 102,98
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos			
C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)			
	PIS	0,65%	R\$ 26,35
	COFINS	3,00%	R\$ 121,64
C.2. Tributos Estaduais (especificar)			
C.3. Tributos Municipais (ISS)			
	ISS	5,00%	R\$ 202,74
TOTAL A + B + C		13,61%	R\$ 527,77



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCÍOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

a)	Tributos % = To = ...	100	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	R\$	3.704,01
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	R\$	4.054,74
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	350,73

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.965,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.013,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	116,73
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	431,36
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$	3.526,98
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	527,77
Valor Total por Empregado			R\$ 4.054,75

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PINTOR						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Qtde de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto	Qtde de Postos	Valor Total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D)= (B X C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Pintor	R\$ 4.054,75	1	R\$ 4.054,75	1	R\$ 4.054,75
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ 4.054,75

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 4.054,75
B	Valor da hora trabalhada (16 horas no mês)	R\$ 33,79
C	Valor total de 16 horas trabalhadas no mês (=Bx16)	R\$ 540,63
D	Valor Mensal do Serviço	R\$ 540,63
Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).		R\$ 6.487,59



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

ANEXO I - E - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (PEDREIRO)

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Responsabilidade técnica e consultoria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	88309
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.965,09
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PEDREIRO

Nota 1: Nota: Adotou-se piso salarial informado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará(<https://sengepa.com.br/portal/wp-content/uploads/2023/08/CCT-SINAENCO-23.24.pdf>)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.965,09
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Total		100%	R\$ 1.965,09

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 163,69
B	Férias + 1/3 Férias constitucionais	2,78%	R\$ 54,62
Total		11,11%	R\$ 218,31

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 108 da Lei nº 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,02
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,13
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 39,30
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 29,48
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,65
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,79
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,93
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,21
Total		35,80%	R\$ 703,49

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Obs: valor da passagem: R\$ 4,00)	R\$ 32,00
B	Auxílio alimentação	R\$ 60,00
C	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 92,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN nº 05/2017.



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	218,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	703,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	92,00
Total		R\$	1.013,80

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	R\$ 39,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 38,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,0000%	R\$ 39,30
Total		5,94%	R\$ 116,73

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - substituto na Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	-
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$	-
Total		R\$	-

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPIs (Clausula xx da cct) ANEXO I - G, ANEXO I - H	R\$ 195,69
B	Materiais	
C	Ferramenta e equipamentos	R\$ 130,70
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 326,39

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,00%	R\$ 34,22
B	Lucro	1,00%	R\$ 34,56
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos			
C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)			
	PIS	0,65%	R\$ 24,83
	COFINS	3,00%	R\$ 114,63
C.2. Tributos Estaduais (especificar)			
C.3. Tributos Municipais (ISS)			



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

ISS	5,00%	R\$	191,07
TOTAL A + B + C	10,65%	R\$	399,31

a)	Tributos % = To = ...	100	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	R\$	3.490,78
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	R\$	3.821,32
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	330,54

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.965,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.013,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	116,73
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	326,39
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$	3.422,01
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	399,31
	Valor Total por Empregado	R\$	3.821,31

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - PEDREIRO						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Qtde de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto	Qtde de Postos	Valor Total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D)= (B X C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Pedreiro	R\$ 3.821,31	1	R\$ 3.821,31	1	R\$ 3.821,31
	Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					R\$ 3.821,31

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 3.821,31
B	Valor da hora trabalhada (32 horas no mês)	R\$ 31,84
C	Valor total de 32 horas trabalhadas no mês (=Bx32)	R\$ 1.019,02
D	Valor Mensal do Serviço	R\$ 1.019,02
Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).		R\$ 12.228,22



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

ANEXO I - E - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (ENCANADOR)

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Responsabilidade técnica e consultoria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	88309
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.965,09
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ENCANADOR

Nota 1: Nota: Adotou-se piso salarial informado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará(<https://sengepa.com.br/portal/wp-content/uploads/2023/08/CCT-SINAENCO-23.24.pdf>)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.965,09
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Total		100%	R\$ 1.965,09

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 163,69
B	Férias + 1/3 Férias constitucionais	2,78%	R\$ 54,62
Total		11,11%	R\$ 218,31

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 108 da Lei nº 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,02
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,13
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 39,30
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,48
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,65
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,79
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,93
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,21
Total		35,80%	R\$ 703,49

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Obs: valor da passagem: R\$ 4,00)	R\$ 32,00
B	Auxílio alimentação	R\$ 60,00
C	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 92,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN nº 05/2017.



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 218,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 703,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 92,00
Total		R\$ 1.013,80

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	R\$ 39,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 38,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,0000%	R\$ 39,30
Total		5,94%	R\$ 116,73

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - substituto na Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota 1: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ -
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPIs	R\$ 105,00
B	Materiais	
C	Ferramenta e equipamentos	R\$ 94,96
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 199,95

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,15%	R\$ 37,89
B	Lucro	1,50%	R\$ 50,00
C	Tributos		
	Base para o cálculo dos tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)		
	PIS	0,65%	R\$ 24,07
	COFINS	3,00%	R\$ 111,11
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)		



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

ISS	5,00%	R\$	185,19
TOTAL A + B + C	11,30%	R\$	408,26

a)	Tributos % = To = ...	100	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	R\$	3.383,45
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	R\$	3.703,83
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	320,38

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.965,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.013,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	116,73
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	-
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	199,95
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$	3.295,57
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	408,26
	Valor Total por Empregado	R\$	3.703,83

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - ENCANADOR						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Qtde de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto	Qtde de Postos	Valor Total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D)= (B X C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Encanador	R\$ 3.703,83	1	R\$ 3.703,83	1	R\$ 3.703,83
	Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)					R\$ 3.703,83

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 3.703,83
B	Valor da hora trabalhada (32 horas no mês)	R\$ 30,87
C	Valor total de 32 horas trabalhadas no mês (=Bx32)	R\$ 987,69
D	Valor Mensal do Serviço	R\$ 987,69
Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).		R\$ 11.852,27



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

ANEXO I - E - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (ELETRICISTA)

Mão de obra vinculada à execução contratual
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Responsabilidade técnica e consultoria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	88309
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.965,09
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA

Nota 1: Nota: Adotou-se piso salarial informado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará(<https://sengepa.com.br/portal/wp-content/uploads/2023/08/CCT-SINAENCO-23.24.pdf>)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 1.965,09
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Total		100%	R\$ 1.965,09

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 163,69
B	Férias + 1/3 Férias constitucionais	2,78%	R\$ 54,62
Total		11,11%	R\$ 218,31

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 108 da Lei nº 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 393,02
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 49,13
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 39,30
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,48
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 19,65
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,79
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,93
H	FGTS	8,00%	R\$ 157,21
Total		35,80%	R\$ 703,49

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Obs: valor da passagem: R\$ 4,00)	R\$ 32,00
B	Auxílio alimentação	R\$ 60,00
C	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 92,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN nº 05/2017.



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 218,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 703,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 92,00
Total		R\$ 1.013,80

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	PROVISAO PARA RESCISAO	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	R\$ 39,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 38,12
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,0000%	R\$ 39,30
Total		5,94%	R\$ 116,73

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - substituto na Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ -
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ -

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPIs (Clausula xx da cct) ANEXO I - G, ANEXO I - H	R\$ 190,30
B	Materiais	
C	Ferramenta e equipamentos	R\$ 135,48
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 325,77

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,70%	R\$ 58,16
B	Lucro	1,50%	R\$ 52,19
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos			
C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)			
PIS		0,65%	R\$ 25,12
COFINS		3,00%	R\$ 115,98
C.2. Tributos Estaduais (especificar)			
C.3. Tributos Municipais (ISS)			
ISS		5,00%	R\$ 193,31



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCÍOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

TOTAL A + B + C		11,85%	R\$	444,76
a)	Tributos % = To = ...	100	8,65%	
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...		R\$	3.531,73
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...		R\$	3.866,15
	Valor dos Tributos = P1 - Po		R\$	334,42

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.965,09
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.013,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 116,73
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 325,77
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.421,39
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 444,76
Valor Total por Empregado		R\$ 3.866,15

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - ELETRICISTA						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Qtde de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto	Qtde de Postos	Valor Total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D)= (B X C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Eletricista	R\$ 3.866,15	1	R\$ 3.866,15	1	R\$ 3.866,15
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ 3.866,15

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 3.866,15
B	Valor da hora trabalhada (32 horas no mês)	R\$ 32,22
C	Valor total de 32 horas trabalhadas no mês (=Bx32)	R\$ 1.030,97
D	Valor Mensal do Serviço	R\$ 1.030,97
Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).		R\$ 12.371,68



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

ANEXO I - E - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS (MECÂNICO)

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Responsabilidade técnica e consultoria
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	88309
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.177,96
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MECÂNICO

Nota 1: Nota: Adotou-se piso salarial informado pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Pará(<https://sengepa.com.br/portal/wp-content/uploads/2023/08/CCT-SINAENCO-23.24.pdf>)

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

I	Composição da Remuneração	Dados	Valor (R\$)
A	Salário Base	100%	R\$ 2.177,96
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Total		100%	R\$ 2.177,96

MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 181,42
B	Férias + 1/3 Férias constitucionais	2,78%	R\$ 60,54
Total		11,11%	R\$ 241,96

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 108 da Lei nº 14.133/2021, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 435,59
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 54,45
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2,00%	R\$ 43,56
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,67
E	SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 21,78
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,07
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,36
H	FGTS	8,00%	R\$ 174,24
Total		35,80%	R\$ 779,20

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Vale Transporte (Obs: valor da passagem: R\$ 4,00)	R\$ 16,00
B	Auxílio alimentação	R\$ 20,00
C	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 36,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da IN nº 05/2017.



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$	241,96
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$	779,70
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$	36,00
Total		R\$	1.057,66

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,00%	R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,000%	R\$ -
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,000%	R\$ 43,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 42,25
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	R\$ -
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,0000%	R\$ 43,56
Total		5,94%	R\$ 129,37

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.1 - substituto na Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,00%	R\$ -
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,00%	R\$ -
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,00%	R\$ -
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada			
4.2	Substituto na Intrajornada	Percentual (%)	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
Total		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$	-
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$	-
Total		R\$	-

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	VALOR (R\$)
A	Uniformes e EPIs (Clausula xx da cct) ANEXO I - G, ANEXO I - H	R\$ 24,75
B	Materiais	
C	Ferramenta e equipamentos	R\$ 16,00
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 40,75

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,15%	R\$ 5,10
B	Lucro	0,15%	R\$ 5,11
C	Tributos		
Base para o cálculo dos tributos			
C.1. Tributos Federais (PIS/COFINS)			
	PIS	0,65%	R\$ 24,30
	COFINS	3,00%	R\$ 112,18
C.2. Tributos Estaduais (especificar)			
C.3. Tributos Municipais (ISS)			
	ISS	5,00%	R\$ 186,97
TOTAL A + B + C		8,95%	R\$ 333,66



SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCÍOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.048.879/0001-68
Endereço: Conjunto Euclides Figueiredo, rua i, nº 16 - Marambaia.

a)	Tributos % = To = ...	100	8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po = ...	R\$	3.415,95
c)	Po / (1 - To) = P1 = ...	R\$	3.739,40
	Valor dos Tributos = P1 - Po	R\$	323,45

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO - MECÂNICO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.177,96
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.057,66
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129,37
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 40,75
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	R\$ 3.405,74
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 333,66
Valor Total por Empregado		R\$ 3.739,40

Quadro-Resumo – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviço		Valor Proposto por Empregado	Qtde de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto	Qtde de Postos	Valor Total do Serviço
(A)		(B)	(C)	(D)= (B X C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Mecânico	R\$ 3.739,40	1	R\$ 3.739,40	1	R\$ 3.739,40
Valor Mensal dos Serviços (I + II + N)						R\$ 3.739,40

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida *	R\$ 3.739,40
B	Valor da hora trabalhada (16 horas no mês)	R\$ 31,16
C	Valor total de 16 horas trabalhadas no mês (=Bx16)	R\$ 498,59
D	Valor Mensal do Serviço	R\$ 498,59
Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de semestre do contrato).		R\$ 997,17